



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 06/07/2018

PORTARIA Nº 1975, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH
Nº. 002/2014, VERSÃO 02, QUE DISPÕE
SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA
MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE
PESSOAL, FOLHA DE PAGAMENTO,
CONTROLE SOBRE VANTAGENS,
PROMOÇÕES E ADICIONAIS NA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial do Art. 39, Inciso XIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa SRH – Nº. 002/2014, VERSÃO 02, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAL, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE SOBRE VANTAGENS, PROMOÇÕES E ADICIONAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.


ANTÔNIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES
Presidente da Câmara Municipal